

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2013.~~

Faço saber que o Poder Legislativo do Município de Alegre ES, APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos I de Metas e Prioridades para 2013 e anexo II de Metas Fiscais conforme disposto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 27 de novembro de 2012.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.

## ANEXO I

### METAS E PRIORIDADES PARA 2013

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2013 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovará o Plano Plurianual de 2010-2013 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, o qual passará a constar as seguintes prioridades:

1.001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
1.003	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMA
1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SMA
1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEMF
1.008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
1.010	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SEMAGMA
1.012	AQUIS. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEMUT
1.015	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEMDES
1.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
1.017	RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS
1.029	AMPLIAÇÃO, E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA NA SEDE E NOS DISTRITOS
1.030	CONSTR. MUROS ARRIMO, DE CEMIT. E MUROS CONSTR. ENCOSTAS SEDE E DISTR
1.032	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS NA SEDE E DISTRITOS
1.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CICLOVIAS SEDE E DISTRITOS
1.034	IMPLANT. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E DISTRITOS
1.036	CALÇAM. PARALEL.RUAS, INCL. MURETAS CONT. E DRENAGEM, SEDE E DISTRITOS
1.037	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS
1.038	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIOS EM RUAS SEDE E DISTRITOS
1.039	CONSTR. E RECUP.CAIXAS, BUEIROS, CALHAS, CANALETAS E GALERIAS NA SEDE E DISTRITOS
1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
1.042	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE INSEMINAÇÃO
1.043	CONSTR. E REFORMA DE SALAS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES
1.044	AQUISIÇÃO EQUIPAM. ACADEMIA GINÁSTICA P/GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES
1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS E OUTRAS ÁREAS ESPORTIVAS

1.047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MÚSICA E ARTESANATO
1.048	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL
1.053	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E RESTAURAÇÕES
1.054	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
1.057	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEME
1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIVO
1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEMASDH
1.063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLESC. CASA PASSAGEM
1.064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CONSELHOS DA SEMASDH
1.065	REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.066	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
1.068	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.069	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
1.070	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS P/ MUNICÍPIO
1.071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SMA
1.072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA SEDE OU DISTRITOS
1.073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
1.074	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLA E CONST. MUR
1.075	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA
1.077	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
1.078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE ESF NO INTERIOR
1.079	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
1.080	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.081	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SISVAN - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.082	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CENTRO DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DST/AIDS
1.083	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL
1.085	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CREAS
1.089	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
1.090	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
1.091	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLAS E CONST. MUR
1.092	CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLAS E CONST. MUR - CONVÊNIO
1.093	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - CONVÊNIO

1.094	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA FAFIA
1.095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FAFIA
1.096	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA FAFIA
1.097	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE LABORATÓRIOS
1.098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE QUÍMICA
1.099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
1.100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS PARA O SAAE
1.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLÓGICOS PARA O SAAE
1.102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA
1.103	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA
1.104	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O SAAE
1.109	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL
1.113	REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE SAÚDE, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1.118	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO
1.120	CONST, REFOR. E AMPL. ESTÁDIOS E CAMPOS FUTEBOL, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1.121	CONSTR, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
1.122	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - PARA CASA DE PASSAGEM
1.124	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE
1.136	RESTAURAÇÃO DO SOLAR MIGUEL SIMÃO
1.137	CONSTRUÇÃO DE PASSARELLA PARA PEDESTRES EM PONTES
1.138	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. COMUNICAÇÃO
1.139	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UCCI
1.140	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMUIT
1.141	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PARA A SEMUIT
1.142	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM
1.143	AQUISIÇÃO DE EQUIP. ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILAC
1.174	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.176	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPASMA
1.177	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA O IPASMA
1.178	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
1.179	CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
1.180	INTERVENÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO
1.182	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
1.189	IMPLEMENTAÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA

1.190	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL
1.191	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS—SEC. OBRAS E URBANISMO
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
2.003	CONTRIBUIÇÃO À ENCAPER
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CULTURA
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DESPORTO
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL
2.013	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
2.014	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2.016	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAERTE DE PAIVA GAMA (ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO) - ARIE
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEIRA E DO MATADOURO PÚBLICO
2.021	REALIZAÇÃO DE FESTAS MUNICIPAIS
2.022	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
2.025	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%
2.026	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
2.029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
2.032	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC
2.033	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE
2.034	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÉNIO SEDU
2.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS
2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037	SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANTÃO SOCIAL (Doações a Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social)
2.040	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS
2.041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ALEGRE
2.042	SERVIÇOS HOSPITALARES
2.043	SERVIÇOS AMBULATORIAIS
2.044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTÃO PLENA E DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS
2.045	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.048	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (FEDERAL, ESTATUAL E MUNICIPAL)
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. SAÚDE FAMÍLIA (ESF) INCENTIVO BUCAL (ISB)
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS)
2.051	REPASSE A APAE COM RECURSOS DO PROGRAMA PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.053	PROGRAMA PVMC PETI SSE - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.055	DOAÇÕES ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BAIXO PADRÃO SÓCIO-ECONÔMICO
2.056	MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONSELHOS VINCULADOS
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - MASCULINO
2.066	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS
2.067	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
2.068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
2.077	APOIOS ÀS ATIVIDADES DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR
2.078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
2.079	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FAFIA
2.080	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES - FAFIA
2.081	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS A LONGO PRAZO - FAFIA
2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
2.083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
2.084	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
2.085	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES
2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA
2.087	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES - IPASMA
2.088	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS COM PARIDADE
2.089	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS SEM PARIDADE

2.090	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS ATIVOS
2.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.100	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA CMA
2.101	MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS E CAMPOS DE FUTEBOL
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELO 25% RECURSO PRÓPRIO
2.106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO
2.109	CONTRIBUIÇÃO A APROART
2.110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/CRAS
2.113	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
2.116	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA
2.118	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE
2.119	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
2.121	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃO E ENTIDADES
2.122	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO CAPARAÓ
2.123	SUBVENÇÃO À CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ
2.124	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLO CAPARAÓ
2.125	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALEGRE
2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO
2.127	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS DE MÚSICAS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES
2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA TG-001-005
2.133	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADES
2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS - FUNCOP
2.141	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO
2.142	MANUTENÇÃO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO RESÍD. SÓLIDOS
2.143	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP
2.144	CONTRIBUIÇÃO A ESCOLA DE MÚSICA 'SANTI CLAIR PINHEIROS'
2.145	CONTRIBUIÇÃO PARA CASA DA CULTURA DE ALEGRE
2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CMDRS
2.148	CONTRIBUIÇÃO "LIRA CARLOS GOMES"
2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UCCI
2.153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES
2.170	CONTRIBUIÇÕES AO CONSORCIO INTERMUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENT. REGIÃO DO CAPARAÓ
2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - FEMININO
2.172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL)

<b>2.173</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB
<b>2.174</b>	MANUTENÇÃO SETOR ADM PEDAGÓGICA SEC. EDUCAÇÃO E EDUC. INFANTIL-MDE
<b>2.175</b>	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS
<b>2.176</b>	PROJETOS DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL
<b>2.179</b>	PROJETO PARLAMENTO JOVEM
<b>2.180</b>	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ
<b>2.181</b>	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
<b>2.183</b>	MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
<b>2.184</b>	TICKET FEIRA
<b>2.185</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA PGM—PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>2.186</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR—ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD
<b>2.187</b>	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO A ALUNOS DA FAFIA
<b>9.999</b>	RESERVA DO IPASMA

## **ANEXO II**

### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais**  
**(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)**

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2013 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2013-2015 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2013-2015 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

---

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Recuperação de ISSQN, retroagindo 5 anos;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal;
- Implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

## **ANEXO III**

### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

~~A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.~~

~~Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.~~

~~Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.~~

~~Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.~~

~~Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.~~

~~Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.~~

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2013-2015, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, consequentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

**ANEXO IV**

**METAS ANUAIS 2013**

**LRF, art. 4º, § 1º**

**R\$ 1,00**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2013</b>			<b>2014</b>			<b>2015</b>		
	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>% PIB</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>% PIB</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>% PIB</b>
	<b>Corrente</b>	<b>Constante</b>	<b>(a / PIB)</b>	<b>Corrente</b>	<b>Constante</b>	<b>(b / PIB)</b>	<b>Corrente</b>	<b>Constante</b>	<b>(c / PIB)</b>
	<b>(a)</b>		<b>*100</b>	<b>(b)</b>		<b>*100</b>	<b>(c)</b>		<b>*100</b>
<b>Receita Total</b>	72.000.000,00	68.965.517,24	0,089	75.000.000,00	68.857.877,34	0,089	78.000.000,00	60.619.664,88	0,089
<b>Receitas Primárias (I)</b>	69.500.000,00	66.570.881,23	0,086	72.500.000,00	66.562.614,76	0,086	75.500.000,00	58.599.009,39	0,086
<b>Despesa Total</b>	72.000.000,00	68.965.517,24	0,089	75.000.000,00	68.857.877,34	0,089	78.000.000,00	60.619.664,88	0,089
<b>Despesas Primária (II)</b>	68.000.000,00	65.134.099,62	0,084	71.500.000,00	65.644.509,73	0,085	74.000.000,00	57.790.747,19	0,084
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	1.500.000,00	1.436.781,61	0,002	1.000.000,00	918.105,03	0,001	1.500.000,00	808.262,20	0,002
<b>Resultado Nominal</b>	850.000,00	814.176,25	0,001	900.000,00	826.294,53	0,001	1.100.000,00	727.435,98	0,001
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	8.200.000,00	7.854.406,13	0,010	8.300.000,00	7.620.271,76	0,010	8.400.000,00	6.708.576,25	0,010
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	2.800.000,00	2.681.992,34	0,003	2.900.000,00	2.662.504,59	0,003	3.100.000,00	2.343.960,38	0,004
<b>Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)</b>	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

<b>Despesas Primárias geradas por PPP (V)</b>	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
<b>Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)</b>	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

**Nota:** O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

<b>VARIÁVEIS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PIB real (crescimento % anual)</b>	4,50	4,55	4,52
<b>Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)</b>	12,20	11,60	11,60
<b>Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)</b>	1,76	1,80	1,85
<b>Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação</b>	4,48	4,49	4,50
<b>Projeção do PIB do Estado em R\$ milhares</b>	80.620.000.000,00	84.289.000.000,00	88.098.000.000,00

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:**

<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Valor Corrente/1,0448</b>	<b>Valor Corrente/1,0917</b>	<b>Valor Corrente/1,1408</b>

## **ANEXO V**

## **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2013**

~~LRF, art.4º, §2º,  
inciso II~~

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
<b>Receita Total</b>	60.244.826,30	68.226.753,84	+13,249	64.000.000,00	-6,195	75.225.600,00	+17,540	81.877.500,00	+8,843	88.982.400,00	+8,677
<b>Receitas Primária (I)</b>	55.927.282,58	63.055.103,72	+12,745	61.000.000,00	-3,259	72.613.600,00	+19,039	79.148.250,00	+8,999	86.130.400,00	+8,822
<b>Despesa Total</b>	62.909.905,77	65.857.164,87	+4,685	64.000.000,00	-2,820	75.225.600,00	+17,540	81.877.500,00	+8,843	88.982.400,00	+8,677
<b>Despesas Primária (II)</b>	61.605.249,10	64.420.171,15	+4,569	60.500.000,00	-6,085	71.046.400,00	+17,432	78.056.550,00	+9,867	84.419.200,00	+8,151
<b>Resultado Primário (I - II)</b>	-5.677.966,52	-1.365.067,43	-75,959	500.000,00	-136,628	1.567.200,00	213,440	1.091.700,00	30,341	1.711.200,00	56,746
<b>Resultado Nominal</b>	-2.455.923,04	-1.526.264,70	-37,854	2.800.000,00	-283,454	888.080,00	-68,283	982.530,00	10,635	1.254.880,00	27,719
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	9.684.464,58	8.285.129,71	-14,449	8.500.000,00	2,593	8.567.360,00	0,792	9.061.110,00	5,763	9.582.720,00	5,757
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	3.820.985,87	2.001.869,15	-47,609	3.600.000,00	79,832	2.925.440,00	-18,738	3.165.930,00	8,221	3.536.480,00	11,704

**Nota:**

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2010	2011	2012	2013(*)	2014(*)	2015(*)

<b>Índices</b>	5,30	5,91	4,50	4,48	4,49	4,50
<b>VALORES DE REFERÊNCIA</b>						
<b>Valor Corrente x (Valor Referência)</b>	1,1068	1,0450	1,0000	1,0448	1,0917	1,1408

**(\*) Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.**

**FONTE:**

**Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alegre/ES**